



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



IND 9371/2016  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em 14/12/16  
ativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB, Criação de novas linhas de micro-ônibus na Região Administrativa do Guar´ – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB, a criação de novas linhas de micro-ônibus integrando o Metrô às Quadras, na Região Administrativa do Guar´ – RA X, conforme detalhamento abaixo:

<b>Linha 1</b>	QE 36, 34, 32 até a Estação Guar´
<b>Linha 2</b>	QE 30, 28, 26 até a Estação Guar´
<b>Linha 3</b>	Pólo de Modas até a Estação Feira
<b>Linha 4</b>	Entre quadras QE 21, 19, 17, 15 até a Estação feira
<b>Linha 5</b>	Entre quadras QE 21, 19, 17, 15 até Estação feira
<b>Linha 6</b>	Entre quadras QE 46, 44, 42, 38 até a Estação Feira
<b>Linha 7</b>	Entre quadras QE 33, 31, 29, 27, 25, 23 até a Estação Guar´

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/12/2016 09:04  
del 15.944

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9371/16  
Folha Nº 01/16

A presente indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores da cidade satélite do Guar´, demonstrada em pesquisa interativa realizada no dia 04 de dezembro, domingo, sobre a criação de novas linhas de micro-ônibus integrando o Metrô às Quadras. e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Na pesquisa, 92,9% disseram que sim, e 4%, que não e, N/R - 3,1%. A margem de erro da pesquisa é de Margem de erro: 9%, nível de confiança: 91%.

O Transporte de uma forma geral, é um meio para que outras atividades produtivas possam efetivar-se cabendo, portanto, ao poder público o dever de bem provê-lo para atender ao direito dos cidadãos de consumir os seus deslocamentos.

Os principais atributos relacionados ao transporte público e ponderados pelo usuário são: confiabilidade; tempo de deslocamento; acessibilidade; conforto; conveniência; segurança e custo (tarifas).

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição, que sugere ao Poder Executivo a criação de novas linhas de micro-ônibus na cidade satélite do Guará, interligando o Guará II às estações do Metrô, bem como ao Guará I.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9374/16

Folha Nº 02 Vitor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3372 / 16  
Folha Nº 03/16